

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE **EXTENSÃO E CULTURA**
DIRETORIA DE **CULTURA**

Av. NS 15 ALC NO 14, Bloco IV, Sala 17 | 77020-210 | Palmas/TO
(63) 3232-8164 | www.uft.edu.br | cultura@uft.edu.br



EDITAL Nº 019/2015 – PROEX
RESULTADO FINAL – PIBEX ARTES/2015

A Universidade Federal do Tocantins, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, torna público o resultado final das propostas de ações de extensão e cultura, atendentes aos dispostos do Edital Proex nº 005/2015 de 05/02/2015 – Seleção Pública – Solicitação de Bolsa de Extensão Pibex-Artes.

1. DO RESULTADO FINAL

Ordem	Protocolo SigProj	Título	Linha de Extensão	Bolsa	Meses
1	199703.997.86404.03032015	Convênio Entre O Cineclube da UFT em Tocantinópolis e o NEAF/UFT	Artes visuais (gráficas, fotografia, cinema, vídeo)	1	4
2	199909.997.173117.08032015	Arte digital e Patrimônio: ensaio nas cidades históricas tocantinenses	Artes visuais (gráficas, fotografia, cinema, vídeo)	1	4
3	198808.997.97267.08032015	No avesso da noite tocantinense: a sociabilidade LGBT em espaços de consumo	Direitos individuais e coletivos	1	4
4	199789.997.167854.08032015	Teatro Solidário: o uso dos jogos cooperativos na formação artística	Artes Cênicas (dança, teatro, técnicas circenses e performance)	1	4
5	200920.997.190688.13032015	University Theater	Artes visuais (gráficas, fotografia, cinema, vídeo)	1	4
6	199713.997.196388.31032015	Imagens do campo: exposição fotográfica da pluriatividade rural no Território Rural do Médio Araguaia	Artes visuais (gráficas, fotografia, cinema, vídeo)	1	4
7	202622.997.188290.31032015	Núcleo EnTrama em ação	Artes Cênicas (dança, teatro, técnicas circenses e performance)	1	4
8	202585.997.190630.05042015	3º Noite Cultural da UFT - Câmpus de Gurupi	Música	1	4
9	202982.997.75900.05042015	Festa Junina - Arraiá da Federá	Artes integradas	1	4

2. DAS INFORMAÇÕES

2.1. O professor coordenador da proposta ficará responsável por:

- a) selecionar o bolsista;
- b) elaborar plano de atividades do bolsista;
- c) encaminhar no pibex@uft.edu.br, as seguintes documentações do bolsista selecionado até o dia 10/08/2015;
 - Termo de compromisso devidamente assinado;
 - Declaração de disponibilidade de tempo;
 - Cópia de documentos (CPF, RG, histórico escolar, comprovante de endereço);
 - Comprovante de dados bancários (exceto conta poupança).

2.2. As bolsas terão vigência a partir de 17 de agosto de 2015.

2.3. Os casos omissos serão analisados pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

Palmas, 29 de junho de 2015

ABRAHAM ZUNIGA
Pró-reitor de Extensão e Cultura

SANDRA REGINA RODRIGUES
Diretora de Cultura